

Decreto n° 292, de 6 de Outubro de 1988

Abre Crédito Suplementar e dá
outras providências,

José Fernandes Bértola, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e Considerando
de o disposto na Lei Municipal n° 214, de
06/10/88;

Decreto

Artigo 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal o
crédito suplementar de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito mi-
lhões de Cruzados) destinado a reforçar os itens das
dotações orçamentárias, conforme segue:

2 - Executivos

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 1.500.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

0842427.04 - Manutenção da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

1058575208 - Manutenção de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 2.500.000,00

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 2.000.000,00

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

241 - Serviços de Saúde

13F54382.09 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3120 - Material de Consumo

CzR 3.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente CzR 5.500.000,00

CzR 18.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior
será coberto com os seguintes recursos:

A - Anulação Parcial

2.2 - Educação e Cultura

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421881.17 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

4220 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização

CzR 2.700.000,00

B - Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício

CzR 15.300.000,00

CzR 18.000.000,00

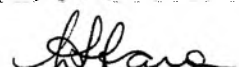
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, ressalvadas as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 6 de outubro de
1.988.


José Fernandes Bertele
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura
Municipal de Jacupiranga, aos 6 de Outubro de 1.988.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração